



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2020.

Ref. Processo licitatório nº. 001/2020 – Pregão eletrônico nº. 001/2020.

Objeto: **fornecimento de Vale Alimentação**, na forma de cartão magnético com chip/eletrônico (com chip)

I - O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, autarquia de Direito Público, instituído pela Lei n. 4.324, de 14/04/1964, e Regulamentada pelo Decreto n. 768.704, de 03/06/1971, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.661.099/0001, com Sede a Avenida Manoel Ribas, 2.281 – Bairro Mercês, na cidade de Curitiba no Estado do Paraná - CEP 80.810-002, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. Aguinaldo Coelho de Farias, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade nº 4.368.365-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.990.759-87 doravante denominada **CONTRATANTE** e;

II - BIQ BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica, com CNPJ/MF n.º 07.878.237/0001-19, Inscrição Municipal 3.498.610-3 com endereço à Rua Vergueiro nº 3.185, Conjunto 123, Vila Mariana na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04.101-300, neste ato representada por sua Sócia, Sra. Denise Bertoli de Moraes, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bibliotecária, portadora da cédula de identidade nº 10.134.139-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.771.058-20, residente e domiciliada na Avenida Neide Carvalho Arruda, nº 10, Bairro Parque São Domingos, CEP 05.119-005 em São Paulo/SP; pelo Sócio Sr. Marcus Silva Coelho, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5.610.409, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 955.661.558-04, residente e domiciliado na Rua Loureiro Batista, nº 256, Bairro Vila Mariana, CEP 04.019-120 em São Paulo/SP, pelo Sócio Sr. Alexandre Arienzo, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.973.365, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.549.688-17, residente e domiciliado na Avenida Lacerda Franco, nº 527, Apartamento 241-R, no Bairro Cambuci, CEP 01.536-001 em São Paulo/SP e pelo procurador Sr. André Carlos da Fonseca, Portador da Cédula de Identidade nº RG: 22.713.670-6 e Inscrito no CPF/MF sob o nº 181.741.198-50, Brasileiro, Casado, Gerente de Mercado Público, Residente na Rua Pascoal Moreira, Nº 352 - Alto Da Mooca - São Paulo/SP - CEP: 03.182-050, doravante denominada **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo de Prazo sobre o **Contrato de Prestação de Fornecimento de Vale-Alimentação**, resultante do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2020, regida pela Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela



Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no edital, a qual se subordina esta Autarquia e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **fornecimento de Vale Alimentação**, na forma de cartão magnético com chip/eletrônico (com chip), utilizáveis em estabelecimentos comerciais credenciados pela licitante, que atendam às condições, quantitativos, e especificações mínimas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 e seus anexos, considerados partes integrantes deste termo, independentemente de sua transcrição.

Clausula I

Não se aplicando o reajuste do percentual anual, permanecendo o mesmo percentual de **0,46 %** do exercício anterior.

Base legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º e §8º, da Lei 8666/93.

Clausula II

Fica alterada a cláusula oitava do contrato nº. 003/2020, prorrogando-se a vigência do contrato para um período de 3 meses ficando de **24 de Março/2024 a 23 de Junho/2024**.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA III

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA IV



Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas deste Termo Aditivo. Por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Curitiba, 23 de Março de 2024.

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

Aginaldo Coelho de Farias - Presidente

CONTRATADA

ANDRE CARLOS DA FONSECA:1817411985
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS DA FONSECA:18174119850
Dados: 2024.03.18 15:13:47 -03'00'

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

André Carlos da Fonseca – Procurador

Alexandre R. Mazetto
Procurador Jurídico - CRO/PR
OAB/PR 45.138

Testemunha: _____

Guilherme Fernandes Graziani – CD
Tesoureiro-CRO/PR

Testemunha: _____

Assinado de forma digital por RICARDO HENRIQUE RODRIGUES:24650866855
Dados: 2024.03.18 15:56:42 -03'00'

BIQ BENEFÍCIOS LTDA